

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ENTRE RIOS DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda - Contadoria**

**CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO NAS DESPESAS COM PESSOAL  
DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**

**Objeto:** REVISÃO ANUAL PARA AGENTES POLÍTICOS E REAJUSTE ANUAL E REAJUSTE PARA SERVIDORES

**PODER LEGISLATIVO - ENTRE RIOS**

	Anual	Mensal
Receita Corrente Líquida	28.557.549,67	2.379.795,81
Despesas com Pessoal antes da aprovação do PL	556.420,85	46.368,40
<b>Percentual na Forma da Lei 101/2000</b>	<b>1,95%</b>	
Projeção do Aumento da Receita Corrente Líquida	6,00%	
Projeção do Aumento da Despesa com Pessoal (Média Ponderada)	7,15%	
Receita Corrente Líquida	30.271.002,65	2.522.583,55
Despesas com Pessoal	596.204,94	49.683,75
<b>Incremento de Despesas com o Projeto (*)</b>	<b>74.926,37</b>	<b>12.000,00</b>
Receita Corrente Líquida	30.271.002,65	2.522.583,55
<b>Total das Despesas com Pessoal Após o Projeto de Lei</b>	<b>671.131,31</b>	<b>61.683,75</b>
<b>Percentual após a Revisão e Reajuste Anual</b>	<b>2,22%</b>	

Consdiderando a Memória de Cálculo somos de parecer FAVORÁVEL, em vista que a despesa com pessoal permanecerá dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Legal (LC 101/2000).

Entre Rios do Sul, RS, em 02 de Fevereiro de 2024.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL IMLAU:38067480044  
Dados: 2024.02.02 15:51:38 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**DANIEL IMLAU**  
Contador/Assessor  
CRC 42.744-RS